



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI nº 2000

De 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre alteração do PPA Quadriênio 2022/2025

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2000 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Artigo 1º) Fica alterado o Plano Plurianual- PPA 2022/2025, para o exercício de 2022, incluindo-se projetos que atenderão o setor o de saúde do município, como segue:

02.07.00-Fundo Municipal de Saúde

a) 10.301.0012.1.046-Construção de UBS Urbana

Fonte 02- R\$ 833.000,00

b) 10.301.0012.1.047-Construção de Piscina Fisioterapia

Fonte 02- R\$ 200.000,00

Fonte 01- R\$ 121.000,00

Parágrafo Único- Os valores utilizados para custear os novos projetos serão provenientes em sua maior parte de convênios firmados com o Governo Estadual, havendo também uma contrapartida do município,

Piquerobi, 03 de março de 2022

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta secretaria e afixada no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete

